



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05/2025

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, e para efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna público que é submetida a consulta pública o **Projeto de Plano Municipal de Ação Climática de Bragança (PMAC)**, em anexo, para efeitos de recolha de sugestões por escrito, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Para o efeito devem os interessados apresentar, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 101.º do CPA, as sugestões por escrito, no Balcão Único do Município de Bragança (das 9h00 às 16h00) ou para a morada Forte São João de Deus, 5300-263 Bragança.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *site* institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Paula da Santos Couto Gonçalves Nogueira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 27 de janeiro de 2025.